



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG**  
**SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1070 . Fax: (35) 3299-1071



### **ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – PROPOSTA**

**Data:** 24/11/2011

**Horário:** 09:00h

**CONCORRÊNCIA Nº 08/2011**

**Processo nº 23087.005576/2011-17**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra, com o fornecimento dos materiais, construção de prédio sob pilotis, com área de 2.723m<sup>2</sup>, para abrigar o Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Alfenas, campus avançado de Poços de Caldas-MG, situado à Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999, Cidade Universitária, Poços de Caldas-MG, conforme especificado no Projeto Básico, no Memorial Descritivo, Projetos, na Planilha e nos Anexos deste Edital.

Na data e hora acima mencionadas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 008 de 05 de janeiro de 2011, composta pelos membros Leida Cristina Silva Maia, Flávia Cristina Sant'Ana e Denis Eduardo Borba Ferreira, sob a presidência do primeiro, para abertura dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL".

Considerando a decisão da CPL e tendo as licitantes renunciado ao prazo para interposição de recursos, foram abertos os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL", sendo estes analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e apresentou a seguinte classificação:

1. T & T EDIFICAÇÕES LTDA – EPP : R\$ 1.659.757,79;
2. CONEL SERVIÇOS E OBRAS LTDA – EPP : R\$ 1.749.239,91;
3. POLLO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA : R\$ 1.949.580,34;
4. CONSTRUTORA CANOPE LTDA : R\$ 1.988.863,03.

Foi suspensa a audiência para encaminhamento do processo à Comissão para análise e julgamento das propostas e emissão de parecer, para posterior pronunciamento pela CPL.

Esta Ata, a Ata de Resultado de Julgamento e os demais avisos referente a esta licitação serão disponibilizados na página de licitações da UNIFAL-MG, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata em uma via, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**Leida Cristina Silva Maia**  
Presidente

**Denis Eduardo Borba Ferreira**  
Membro

**Flávia Cristina Sant'Ana**  
Secretária